

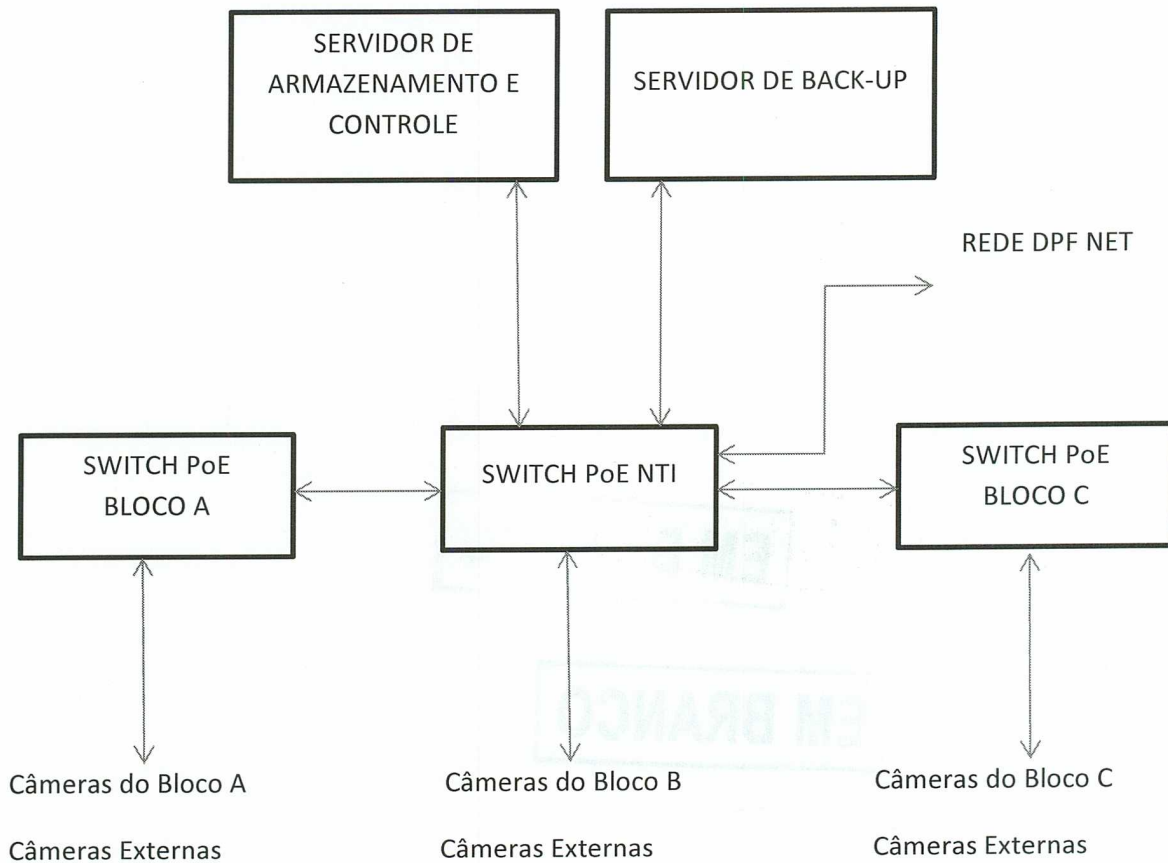


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
Av. Augusto Franco, 2260 – Siqueira Campos – CEP 49075-100
Aracaju/SE - Tel. (79) 3234-8557; e-mail: nti.srse@dpf.gov.br

DIAGRAMA SIMPLIFICADO DO SISTEMA CFTV DA SRSE



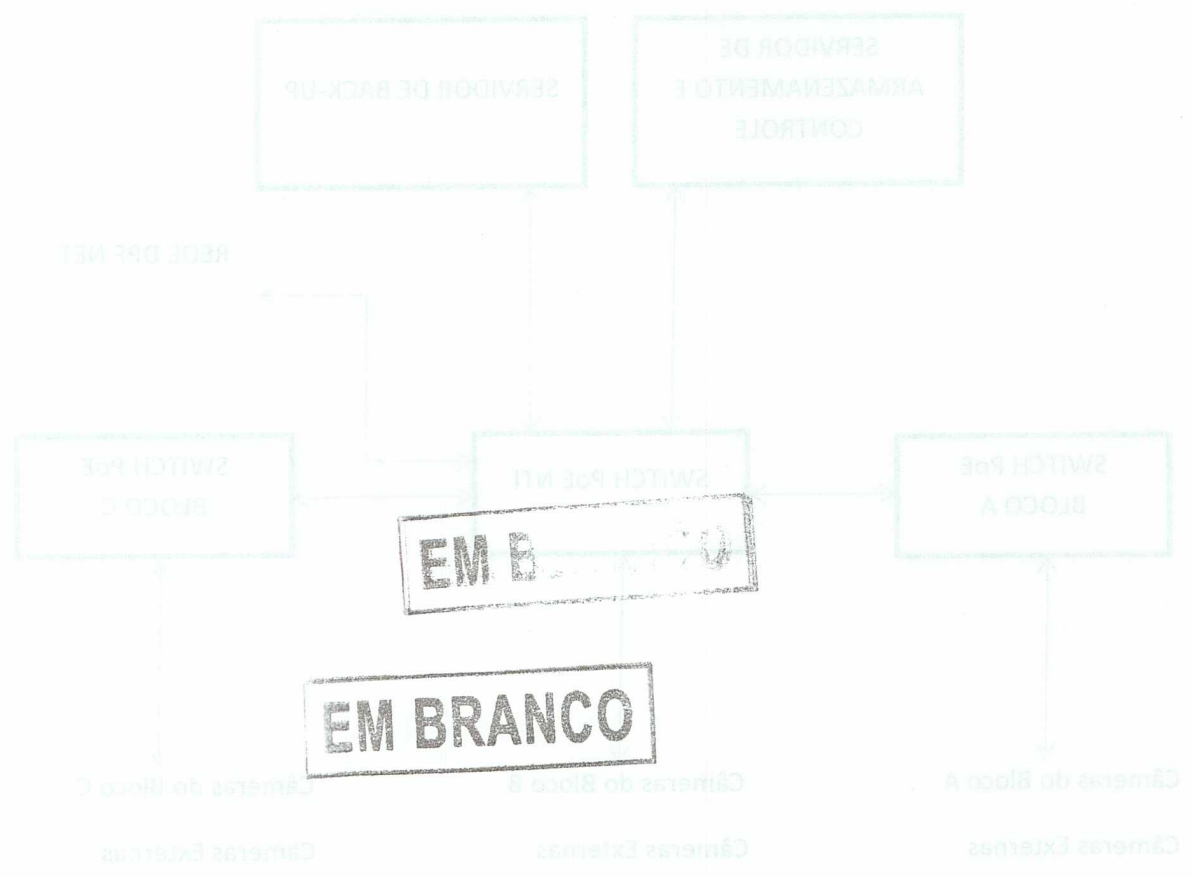
FRANCISCO CARLOS COELHO

Mat. 12213








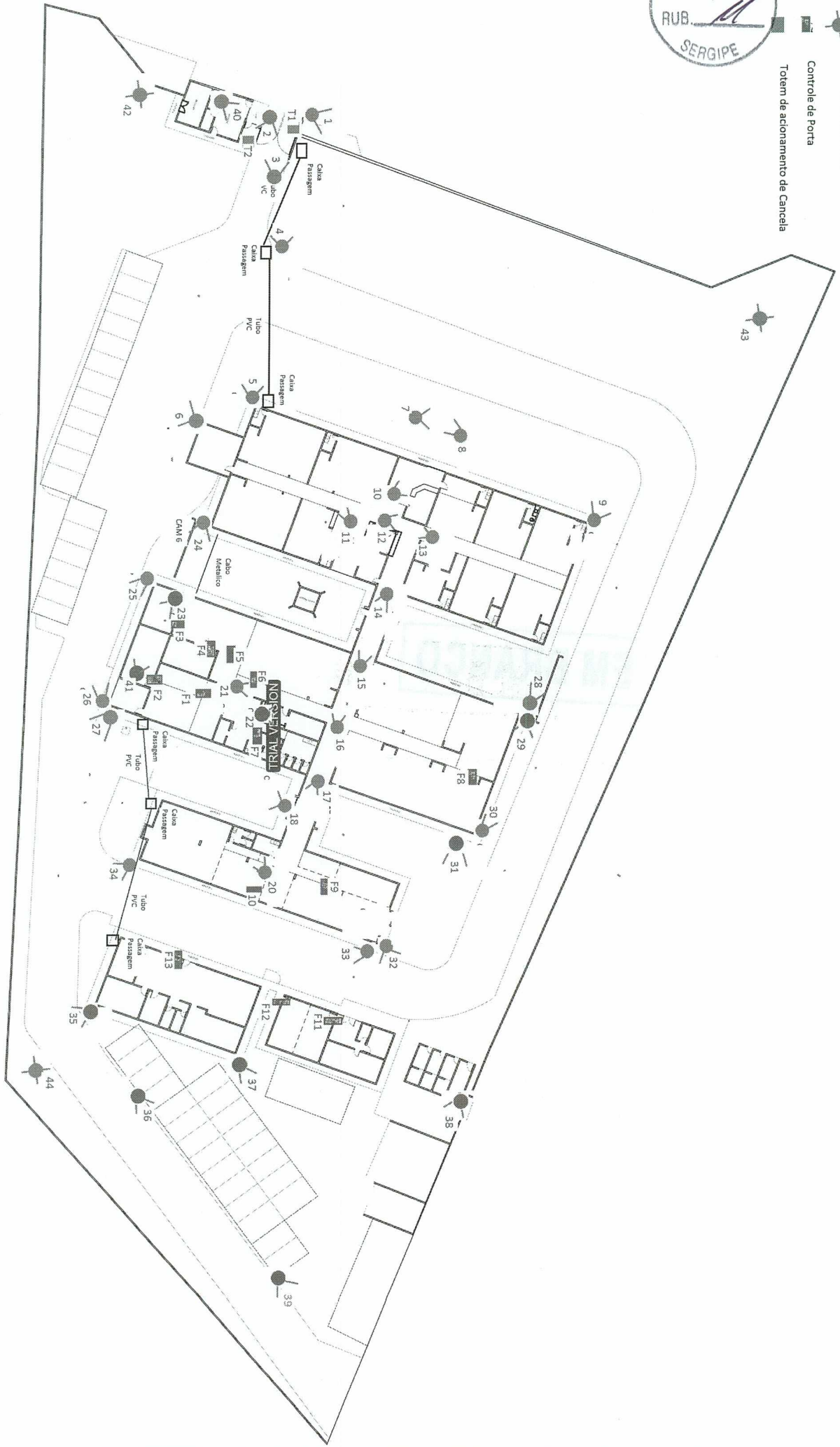
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
 Av. Augusto Franco, 2340 - Piquets Campor - CEP 49012-100
 Aracaju - Tel: (73) 3234-8133 e-mail: inf@prf.gov.br

DIAGRAMA SIMPLIFICADO DO SISTEMA CTV DA SRSE



FRANCISCO CARLOS COELHO
 Matr. 13333

-  Camera BOX
-  Camera IR
-  Camera Speed Dome
-  Controle de Porta
-  Torem de acionamento de Cancela





...
...
...
...
...

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

DESPACHO N°. 51/2015 - SELOG/SR/DPF/SE	DATA: 13/05/2015
REFERÊNCIA: Processo nº 08520.005202/2015-75	
ASSUNTO: Licitação de material para o NTI (CFTV)	
INTERESSADO: NTI/SR/DPF/SE	
DESTINO: À: CPL/SELOG/SR/DPF/SE	
<p>Ao Pregoeiro, para análise do TR e se necessário, solicitar correções ao NTI.</p> <p>Após, elaborar minutas de Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços.</p> <p>RONALDO CORRÊA Agente Administrativo N/A - Mat. 11922 Chefe do SELOG/SR/DPF/SE</p>	

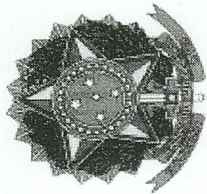


SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
M1 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO Nº. 51/2015 - SELOG/SR/DPF/SE	DATA: 13/05/2015
REFERÊNCIA: Processo nº 08520.005202/2015-75	
ASSUNTO: Licitação de material para o NTI (CFTV)	
INTERESSADO: NTV/SR/DPF/SE	
DESTINO: À: CPV/SELOG/SR/DPF/SE	
NTI Após, elaborar minuta de Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços. Ao Pregoeiro, para análise do TR e se necessário, solicitar correções ao	

EM BRANCO

RONALDO TORRES
Agente Administrativo
197 - Mat. 11922
Chefe do SELOG/SR/DPF/SE



CERTIFICADO

Conteúdo Programático

- Módulo 1 - Conceitos Fundamentais
- Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico
- Módulo 3 - Pregão Eletrônico

O Departamento de Logística, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão confere o presente certificado a **MARCELO GOMES PEREIRA**, pela participação no curso **Formação de Pregoeiros**, ofertado na modalidade de educação a distância e realizado no período de 01/10/2014 a 11/11/2014, com carga horária de **30** horas.

Brasília, 02 de Novembro de 2014.



ANA MARIA VIEIRA NETO
Diretora do DELOG/SLTI/MP



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Secretaria de
Logística e Tecnologia
da Informação

Ministério do
Planejamento





GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

22112

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
AV. MARA LHEIA MELO

[Handwritten signature]

EM BRANCO

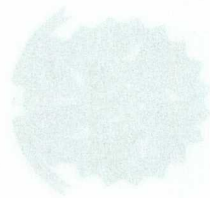
ATA Nº 05 de Novembro de 2014.

Realizada na modalidade de licitação nº 30/14.

Objeto: aquisição de serviços de consultoria e realização no período de 03 (três) meses de curso **Formação de Profissionais em Logística e Gestão de Materiais**, pela participação no curso **Formação de Profissionais em Logística e Gestão de Materiais**, do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação, do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação, do Departamento de Logística e Tecnologia da Informação.

Modelo 3 - Edital Eletrônico
Modelo 3 - Edital Eletrônico
Modelo 1 - Concurso Eletrônico

Conteúdo programático





DEFERIDO o pedido de **alteração** de férias do exercício de 2014, do servidor **APF PAULO SAMPAIO LÔPO**, mat. 8005, do 3º período anteriormente marcadas para 1º.12.2014 (14 dias), **para:** 29.12.2014 (14 dias). Protocolo 08520.015430/2014-72;

DEFERIDO o pedido de **alteração** de férias do exercício de 2014, do servidor **APF MARIO DIRCEU VERÇOSA**, anteriormente marcadas para 29.12.2014 (10 dias), **para:** 31.12.2014 (14 dias). Protocolo 08520.015497/2014-15;

DEFERIDO o pedido de **alteração** de férias dos exercícios de 2014 e 2015, respequitivamente do servidor **MOTOF RAIMUNDO DE ALMEIDA RICARDO**, anteriormente marcadas para 29.12.2014 (10 dias) e 26.01.2015, **para:** 22.12.2014 (10 dias) e 01.01.2015 respequitivamente. Memorando nº 39/2014-NAD/SELOG/SR/DPF/SE;

DEFERIDO o pedido de **alteração** de férias do exercício de 2014, do servidor **APF RONALDO VIEIRA BENTO**, anteriormente marcadas para 20.11.2014 (15 dias) e 05.12.2014(12 dias), **para:** 24.11.2014 (27 dias), conforme e-mail da chefia;

ACÚMULO DE FÉRIAS

DEFERIDO o pedido de **acúmulo** de férias do servidor **DPF JORGE FERNANDO STANGELIN**, mat. 9512, do exercício de 2014, anteriormente marcadas para 30/12/2014 (18 dias) **para:** 02/03/2015 (18 dias).

3ª PARTE ASSUNTOS DA JUSTIÇA E DISCIPLINA

4ª PARTE OUTROS EXPEDIENTES

Transcrição de Boletim de Serviço nº 213, 10 de novembro de 2014

1ª PARTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 4899/2014-DG/DPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova, no âmbito do DPF, os valores globais para o exercício de 2015 das dotações orçamentárias e fixa limites para o processamento de despesas das unidades gestoras do DPF para os fins que especifica, nas gestões que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso IV do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.877/MJ, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 01, Seção 1, de 2 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva descentralização político-administrativa e implementação dos princípios da Responsabilidade Fiscal, da Transparência e da Publicidade nos atos de gestão orçamentária e financeira na Polícia Federal brasileira e das metas de Governo no exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores globais para o exercício de 2015 das dotações orçamentárias das unidades gestoras do DPF que integram o Anexo, autorizando-as a processar os créditos orçamentários até os limites fixados, observados a classificação funcional-programática, programa de trabalho, fonte de recursos, natureza de despesa, plano interno e limites indicados, na forma detalhada e discriminada no referido Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos e os limites estabelecidos destinam-se à implantação, implementação e manutenção dos programas de trabalho a cargo das unidades centrais e descentralizadas do DPF, observadas as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nos Planos de Metas Anuais da Direção-Geral e das respectivas Unidades para o exercício de 2015, excluindo-se as despesas não especificadas pelos Planos Internos elencados no Anexo.

Art. 2º As unidades gestoras do DPF somente poderão empenhar as dotações orçamentárias e efetuar os pagamentos destinados ao atendimento dos programas de trabalho, por meio da realização de despesas ou de obrigações contraídas que concorrerem para o alcance dos objetivos e das metas a seu cargo, nos montantes especificados.



DEFERIDO o pedido de alteração de férias do exercício de 2014 do servidor APF PAULO SAMPAIO LÓRO, mat. 8802, do 3º período anteriormente marcadas para 15.2014 (14 dias), para: 29.12.2014 (14 dias), Protocolo 08250.012470/2014-22;

DEFERIDO o pedido de alteração de férias do exercício de 2014 do servidor APF MARIO DIRCEU VERCOSA, anteriormente marcadas para 29.12.2014 (10 dias), para: 11.12.2014 (14 dias), Protocolo 08250.012470/2014-15.

DEFERIDO o pedido de alteração de férias dos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente do servidor MOTOIR RAIMUNDO DE ALMEIDA RICARDO, anteriormente marcadas para 29.12.2014 (10 dias) e 29.09.2015, para: 25.12.2014 (10 dias) e 01.01.2015 respectivamente. Memorando nº 292014 VADRIELOG/SI/DPF/PE.

DEFERIDO o pedido de alteração de férias do exercício de 2014 do servidor APF KONALDO VIEIRA REYTO, anteriormente marcadas para 20.11.2014 (13 dias) e 08.12.2014 (12 dias), para: 24.11.2014 (27 dias), conforme e-mail de César;

ACUMULO DE FÉRIAS

DEFERIDO o pedido de acumulo de férias do servidor DPF JORGE FERNANDO STANGELIN, mat. 9712 do exercício de 2014, anteriormente marcadas para 30/12/2014 (18 dias), para: 02/03/2015 (18 dias).

3ª PARTE
ASSUNTOS DA JUSTIÇA E DISCIPLINA

4ª PARTE
OUTROS EXPEDIENTES

Transcrição de Boletim de 10 de novembro de 2014

EM BRANCO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 489/2014-DC/DPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprouve no âmbito do DPF, os valores globais para o exercício de 2015 das dotações orçamentárias e fontes
juntes para o atendimento de despesas das unidades gestoras do DPF para os fins que constam no
quadro que acompanha, e os demais procedimentos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso IV do art. 23 do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria nº 287/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOP nº 01, Seção I, de 2 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de elevação descentralizada de nível de administração e implementação das principais atividades de fiscalização, de Transparência e de Políticas nos mais de 100 órgãos organizacionais e financeiros na Polícia Federal brasileira e das metas de Governo no exercício de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprova os valores globais para o exercício de 2015 das dotações orçamentárias das unidades gestoras do DPF que integram o Anexo, autorizando-se a processar os créditos orçamentários em os demais órgãos observadas a classificação funcional-programática, programa de trabalho, fonte de recursos, natureza de despesas, plano interno e fontes indicados, na forma detalhada e discriminada no referido Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos e os limites estabelecidos destinam-se à implantação, implementação e manutenção dos programas de trabalho a cargo das unidades centrais e descentralizadas do DPF, observadas as diretrizes prioritárias e metas estabelecidas no Plano Plurianual, no Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Relatório Anual e nos Planos de Metas Anuais da Direção-Geral e das respectivas unidades-gestoras previstas no Anexo, excluindo-se as despesas com especificadas pelos Planos Internos elaborados no Anexo.

Art. 2º As unidades gestoras do DPF somente poderão imputar as dotações orçamentárias e fontes de recursos destinados ao atendimento dos programas de trabalho, por meio de transferências de despesas ou de créditos contidas que constarem para o atendimento dos objetivos e das metas a seu cargo, nos montantes especificados.